

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Resolução nº 007, de 27 de junho de 2003 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

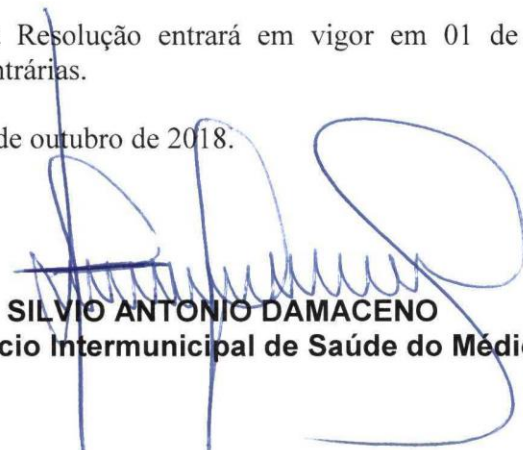
Art. 1º. Fica extinta a função de Ordenador em Fonoaudiologia, símbolo FG4, criada pela Resolução nº 153 de 13 de Março de 2015 (que alterou a Resolução nº 007 de 27 de Junho de 2003).

Art. 2º. Fica criada mais uma vaga para a função gratificada de “Ordenador em Regulação”, símbolo FG4, passando o quadro que integra o art. 13 da Resolução 007 de Junho de 2003 a ter a seguinte redação:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
...	...	...
ORDENADOR EM REGULAÇÃO	03	FG4
...	...	...

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor em 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de outubro de 2018.


SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PROJETO APROVADO EM 26/10/2018
RESOLUÇÃO 226/2018

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 1025 EM 26/10/2018.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 226/18, APROVADO EM 26/10/2018.